

# WESTWING = Westwing Comércio Varejista S.A. =

CNPJ/MF nº 14.776.142/0001-50 - NIRE 35.3.0056296-8

Companhia Aberta



## Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária a ser Realizada em 13 de Dezembro de 2024

Convocamos os senhores acionistas da **Westwing Comércio Varejista S.A.**, companhia aberta, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Queiroz Filho, nº 1.700, Torre A, 5º Andar, Edifício Villa Lobos Office Park, Vila Hamburguesa, CEP 05319-000, inscrita no Registro de Empresas sob o NIRE 35.3.0056296-8 e no CNPJ/MF sob o nº 14.776.142/0001-50 ("**Companhia**"), nos termos do art. 124 da Lei nº 6.404/76 ("**Lei das Sociedades por Ações**") e dos arts. 4º a 6º da Resolução CVM nº 81, de 28 de março de 2022 ("**Resolução CVM 81**"), a se reunirem, **de modo exclusivamente digital e a distância**, em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada, em primeira convocação, no dia 13 de dezembro de 2024 às 15:00 horas ("**AGE**"), a fim de discutir e deliberar sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia: (i) reforma do Estatuto Social para refletir os aumentos do capital social realizados, dentro do limite do capital autorizado, por deliberação do Conselho de Administração da Companhia, em reuniões realizadas em 12 de abril de 2024 e em 17 de julho de 2024, em decorrência do exercício de opções de compra de ações outorgadas no âmbito do plano de opção de compra de ações da Companhia; (ii) grupamento das 111.093.486 (cento e onze milhões, noventa e três mil, quatrocentas e oitenta e seis) ações ordinárias de emissão da Companhia, na razão de 10 (dez) ações para cada 1 (uma) nova ação, sem alteração no valor do capital social da Companhia ("**Grupamento**"), e a respectiva alteração do art. 5º, *caput* do estatuto social da Companhia ("**Estatuto Social**"); (iii) se aprovado o grupamento objeto do item "ii" da ordem do dia, redução do capital autorizado da Companhia para 25.000.000 (vinte e cinco milhões) de ações ordinárias, e a respectiva alteração do art. 6º, *caput*, do Estatuto Social; e (iv) consolidação do Estatuto Social. **Instruções e Informações Gerais:** A AGE será realizada de modo exclusivamente digital e a distância, podendo os senhores acionistas participar e votar por meio do sistema eletrônico a ser disponibilizado pela Companhia ou exercer o direito de voto por meio de Boletim de Voto (conforme abaixo definido), em ambos os casos, nos termos previstos na Resolução CVM 81. O sistema de participação a distância adotado pela Companhia permitirá que seus acionistas participem da AGE ao acessarem o Sistema Eletrônico, conforme definido na Proposta da Administração, divulgada ao mercado nesta data. Para participar da AGE pelo Sistema Eletrônico, os acionistas deverão enviar solicitação por e-mail à Companhia para o endereço [ri@westwing.com.br](mailto:ri@westwing.com.br), até o dia 11 de dezembro de 2024, às 23:59 horas, o qual deverá conter toda a documentação necessária, conforme indicado na proposta da administração para a AGE ("**Proposta da Administração**"). **Os acionistas que não enviarem a solicitação de cadastramento e os documentos necessários no prazo acima e nas condições indicadas na Proposta da Administração, bem como aqueles que não atenderem às eventuais solicitações de complementação de documentos e esclarecimentos tempestivamente, não poderão participar digitalmente da AGE.** Tendo em vista a necessidade de adoção medidas de segurança na participação a distância, a Companhia enviará, por e-mail, as instruções, o *link* e a senha necessários para participação do acionista por meio do Sistema Eletrônico somente àqueles acionistas que tenham apresentado corretamente sua solicitação no prazo e nas condições apresentadas na Proposta da Administração, e após ter verificado, de forma satisfatória, os documentos de sua identificação e representação (conforme indicados na Proposta da Administração). **O link e senha recebidos serão pessoais e não poderão ser compartilhados sob pena de responsabilização.** Ainda, o acionista que optar por exercer seu direito de voto a distância poderá: (i) transmitir as instruções de voto diretamente pelas instituições e/ou corretoras que mantêm suas posições em custódia, conforme instruções estabelecidas na Proposta da Administração; (ii) transmitir as instruções de voto diretamente ao escriturador das ações da Companhia, qual seja, o BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM, conforme instruções estabelecidas na Proposta da Administração; ou (iii) preencher o boletim de voto a distância disponível nos *websites* indicados abaixo ("**Boletim de Voto**") e enviá-lo diretamente à Companhia, conforme instruções contidas na Proposta da Administração. Estarão à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia e nos *websites* da Companhia (<https://ri.westwing.com.br/>), da CVM ([www.gov.br/cvm](http://www.gov.br/cvm)) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)), nos termos da Resolução CVM 81, a Proposta da Administração contendo informações detalhadas relativas à participação na AGE por meio do Sistema Eletrônico, bem como cópia dos demais documentos relacionados às matérias constantes da ordem do dia da AGE. São Paulo, 13 de novembro de 2024. **Luciano Mathia Penha** - Presidente do Conselho de Administração.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>